

Cara Direção da AMARA,
Junto Parecer do CF para a AG do dia 26 de nov 2024.
Com os melhores cumprimentos

Parecer do Conselho Fiscal

Lisboa, 26 de novembro de 2024

Aos sócios da AMARA,

Em conformidade com os Estatutos da AMARA - Associação pela Dignidade na Vida e na Morte e de acordo com o previsto **na Lei, cumpre-nos, na qualidade de Conselho Fiscal, apresentar o Parecer sobre o Orçamento proposto pela Direção** da AMARA para o exercício de 2025.

Assim, com base na informação disponibilizada, referentes aos exercícios anteriores, apreciamos o Orçamento elaborado pela Direção, que discrimina as despesas e as receitas previstas para o exercício de 2025, apresentando um saldo de 208 euros.

Verificámos ainda a observância da Lei e dos Estatutos da Associação.

PARECER

Em resultado do acima exposto e das ações desenvolvidas, e tendo em consideração o documento e informações referidos anteriormente, o nosso Parecer é que a Assembleia Geral aprove o Orçamento para o exercício de 2025 apresentado pela Direção e Plano de Atividades para o próximo ano.

Como nota final, cumpre-nos apreciar todo o empenho desenvolvido neste ano de 2024, nomeadamente todo o esforço que a Direção tem feito para mudar o que é necessário para tornar a AMARA mais forte, eficiente, útil e relevante na sua missão.

O CONSELHO FISCAL



Bruno Coelho
(Presidente)



José Nogueira
(Relator)



Francesco Anfuso
(Relator)